



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 1190/2025

Processo Número: 44523/2025 | Data do Protocolo: 30/10/2025 16:42:44



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330039003100310038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Denomina “Valdir Luís Saraiva Gallo”, o Viaduto Duplo, de código VDT 101/348, localizado no km 101+156m da Rodovia dos Bandeirantes – SP 348, no município de Hortolândia/SP.*

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **“Valdir Luís Saraiva Gallo”**, o Viaduto Duplo, de código VDT 101/348, localizado no km 101+156m da Rodovia dos Bandeirantes – SP 348, no município de Hortolândia/SP.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

**Valdir Luis Saraiva Gallo** nasceu em **20 de agosto de 1954**, na cidade de **São Paulo**, e desde **1987** passou a residir em **Hortolândia/SP** — cidade que aprendeu a amar profundamente e pela qual dedicou grande parte de sua vida e de seus esforços.

Formou sua família com esposa Maria do Socorro dos Santos e com os filhos Ronaldo Santos Gallo, Gisele Aparecida dos Santos, Jessica Santos Saraiva Gallo, Thiago Santos Saraiva Gallo e Tamiris Santos Saraiva Gallo.

Pessoa de caráter admirável, conhecido carinhosamente por todos como **“Gallo”**, construiu uma trajetória marcada pela **honestidade, solidariedade, trabalho e fé**, tornando-se uma verdadeira referência entre familiares, amigos e toda a comunidade hortolandense.

Ao longo de sua caminhada, Gallo exerceu diversas atividades profissionais, sempre com dedicação, entusiasmo e espírito empreendedor. Em **1995**, deu um passo histórico ao **fundar a primeira Escola de Samba de Hortolândia**, a **“Galo de Ouro”**, tornando-se um incansável incentivador da cultura e do carnaval na cidade. Sob sua liderança, a escola homenageou grandes marcos da história do Brasil, com enredos memoráveis como o que retratou o Descobrimento do Brasil e figuras como Pedro Álvares Cabral, deixando seu nome definitivamente registrado na memória cultural da cidade.

Seu compromisso com a cultura o levou a participar ativamente do Conselho de Cultura da Prefeitura de Hortolândia, onde idealizou e desenvolveu o projeto **“Batucada Brasileira”**, oferecendo aulas gratuitas de percussão para a comunidade e promovendo a inclusão social por meio da música.

Por seu trabalho e dedicação, Gallo recebeu, em 2013, da Câmara Municipal de Hortolândia, a Medalha de Honra **“Zumbi dos Palmares”**, reconhecimento destinado àqueles que contribuem de forma significativa para a valorização da cultura e da igualdade.

Visionário e preocupado com o bem-estar da população, foi também **um dos fundadores do transporte alternativo em Hortolândia**, ajudando a **gerar empregos e melhorar a mobilidade urbana**.

Além de sua paixão pela cultura, Gallo era **amante do motociclismo**. Fundou o **primeiro motoclube da cidade**, o **“Margozéira Moto Clube”**, que promoveu encontros anuais de motociclistas e atraiu participantes de toda a região metropolitana de Campinas, fortalecendo laços de amizade e ampliando a visibilidade cultural do município.

Homem de fé, **devoto de Nossa Senhora Aparecida**, realizava todos os anos, no dia **12 de outubro**, uma grande **festa em comemoração ao Dia das Crianças**, na sede da Escola de Samba Galo de Ouro. O evento levava alegria, amor e esperança às famílias da região, oferecendo às crianças um dia especial em que, como ele dizia, “a única regra era ser feliz e brincar sem limites”.





Em sua trajetória pública, Gallo também se candidatou a vereador, movido pelo desejo sincero de ajudar ainda mais a comunidade de Hortolândia. Seu lema de campanha, “Vote Gallo, esse é 10!”, ficou marcado pela alegria e pelo entusiasmo característicos de sua personalidade.

Sempre se destacou pela **competência, compromisso, respeito e generosidade**, sendo um morador ativo e participativo em inúmeras **ações sociais, culturais e esportivas**.

Em seu convívio diário, era lembrado como **um homem simples, amigo de todos, de sorriso contagiante e coração aberto**. A sede da Escola de Samba Galo de Ouro transformou-se em ponto de encontro e acolhimento, e suas palavras e atitudes marcaram gerações de moradores.

Mesmo após tantos feitos, Gallo continuou buscando crescimento pessoal e coletivo. Aos 59 anos, formou-se em Direito, e desde então atuou como advogado, defendendo causas e pessoas com o mesmo comprometimento e senso de justiça que sempre nortearam sua vida.

Sua **partida prematura**, ocorrida em **12 de março de 2025**, vítima de um assalto que comoveu toda a cidade, deixou um profundo vazio entre familiares, amigos e admiradores. Contudo, sua **memória permanece viva** em cada gesto de solidariedade e em cada lembrança daqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Que esta homenagem sirva não apenas como recordação, mas como símbolo do **exemplo de vida que Valdir Luis Saraiva Gallo representou** — um cidadão que, com simplicidade, alegria e grandeza, construiu pontes de amizade, solidariedade e esperança entre as pessoas.

Nomear um dispositivo público em sua memória é mais do que um tributo: é eternizar, na paisagem da cidade que ele tanto amou, a história de um homem que uniu corações e transformou vidas.

Gil Diniz - PL



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360033003600380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Gil Diniz** em **30/10/2025 15:32**

Checksum: **C1CC5FCBE5D76354326DDD2ABFCB1FC8B913E59EC8382E04845BA1C723523C40**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360033003600380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO**

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Nome

VALDIR LUIS SARAIVA GALLO

Número do CPF

046.819.528-93

## Matrícula

123521 01 55 2025 4 00047 279 0021291-60

Data do falecimento

DOZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Dia	Mês	Ano	Hora
12	03	2025	15:00 HORAS

Local de falecimento

HOSPITAL ESTADUAL SUMARÉ, AV. DA AMIZADE, Nº 2400, JD. BELA VISTA

Município de falecimento	UF
SUMARÉ	SP

Sexo

MASCULINO

Estado civil

SOLTEIRO

Nome do último cônjuge ou convivente

NÃO CONSTA

Idade

70 ANOS

Dia

20

Mês

08

Ano

1954

Município de nascimento

SÃO PAULO

UF
SP

Genitor(es)

RODOLPHO GALLO; JOANNA LINA SARAIVA GALLO

Causa da morte

TRAUMATISMO CRÂNIO ENCEFÁLICO; AGENTE PERFURÓ CONTUNDENTE; PÓS-OPERATÓRIO CRANIOTOMIA

Nome do médico que atestou o óbito

DR. JOSÉ RICARDO PEREIRA DE PAULA

Número de inscrição profissional do médico

91459 -SP

Sepultamento/Cremação (cemitério, se conhecido)

CEMITÉRIO PARQUE HORTOLÂNDIA, EM HORTOLÂNDIA-SP

Município

HORTOLÂNDIA

UF
SP

Data de registro

DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Dia	Mês	Ano
18	03	2025

Nome do declarante

Existência de bens

TAMIRIS SANTOS SARAIVA GALLO

SIM

Existência de filhos

DEIXA 5 FILHOS CHAMADOS TAMIRIS, JESSICA, THIAGO, RONALDO E BRUNO, TODOS MAIORES. NÃO DEIXA FILHOS INTERDITOS

## Anotações/Averbações

Ato registrado no livro C-0047, à folha 279V, sob o nº 000021291, em 18/03/2025. O falecido vivia em união estável com MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, não deixou testamento conhecido. Todos dados omitidos são ignorados pelo declarante.

CNS nº 123521

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e  
Tabelião de Notas e de Protesto de Letra e Títulos da Sede da Comarca  
de Hortolândia  
Hortolândia - SP

Luiz Guilherme de Andrade Vieira Loureiro

Oficial de Registro Civil

R. Joaquim Aparecido Bueno, 40 - Loja 84 - Jardim das Paineiras  
CEP: 13184274 - Hortolândia-SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Hortolândia, 18 de março de 2025.

VOLKER HUGO DE SOUZA BEZERRA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Isenta de Emolumentos  
Digitado por VOLKER B  
Conferido e Impresso por VOLKER HUGO DE SOUZA BEZERRA





**Governo do Estado de São Paulo  
Departamento de Estradas de Rodagem**

**Ofício nº 7442 / 2025 / DERSP-PR-DEM**

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor  
**GIL DINIZ**  
Deputado Estadual  
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
[GiDiniz@al.sp.gov.br](mailto:GiDiniz@al.sp.gov.br)

**Assunto: Informações de próprio para fins de denominação.**

*Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00092449/2025-51.*

Senhor Deputado,

1. Cumprimentando-o cordialmente reportamo-nos aos termos do Ofício nº 45/2025, documento SEI (0083196583), que solicita informações sobre o viaduto localizado próximo ao km. 101 da Rodovia dos Bandeirantes, SP-348, no município de Hortolândia.
2. A respeito, informamos que se trata de um Viaduto Duplo, de código VDT 101/348, localizado no km 101+156m da Rodovia dos Bandeirantes – SP 348, no município de Hortolândia/SP.
3. Por fim, o próprio existe, pertence ao Estado e está em condições de ser denominado.

Respeitosamente,

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO  
Presidente do DER



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340034003000310039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena  
CEP 01107-901 - São Paulo - SP  
[www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento, Presidente**, em 06/10/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
0084518707 e o código CRC 60E24123.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340034003000310039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.